

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”**, localizado no município de Rio Brilhante, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.869, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional Frei Everardo Kremper**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.273, de 24/10/2016, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.217, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”**, localizado no município Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.576, de 13/12/2013, pág. 11.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9281, DE 16 DE MARÇO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.674, de 30/03/2010, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8384, de 18 de junho de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.010, de 17/07/2007, pág. 17.